



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA NA FASE DE APROVAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO 2023 NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, ARTIGO 48 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Nº 101/2.000.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 18hs:30 minutos, no recinto da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, sito à Rua três, nº 291, realizou-se a audiência pública para discussão e posterior apreciação pelo plenário do Projeto de Lei nº 60/2022, que “dispõe sobre a Lei Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, e dá outras providências”. Com a presença das pessoas constantes da lista abaixo, que compareceram por convite ou por ciência através de Editais e site oficial da Câmara, sob a direção da Senhora Sibebe Paula Viana Banho (Contadora), que inicialmente convidou o Presidente da Câmara o Senhor Edson Jesus Jacomassi, o Senhor Edemilson da Silva Gomes (Procurador Jurídico) e ainda convidou a Senhora Sandra Rocha de Caíres Souza (Coordenadora Administrativa), para secretariar a presente Audiência Pública. Ato contínuo, a Senhora Contadora agradeceu a presença de todos e fez apresentação da matéria a todos os presentes, ressaltada as normas que a disciplinam, dando ênfase na Constituição Federal, aos conceitos segundo o diploma legal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderão: - as orientações sobre elaboração e execução, as prioridades e metas operacionais, as alterações na legislação tributária municipal, as disposições relativas à despesa com pessoal e outras determinações de gestão financeira, a Assessoria desta Casa verificou-se também os percentuais propostos no presente Projeto de Lei, quanto aos limites para transposição, remanejamentos, transferências entre categorias econômicas e para a abertura de créditos adicionais suplementares. Concluindo passou para os presentes um resumo dos anexos de prioridades e metas da LDO para o ano vindouro de 2023, foi explicando e esclarecendo dúvidas eventualmente advindas das pessoas que se fizeram presentes. Em seguida o Procurador Jurídico esclareceu que o Projeto de Lei vem sendo tramitado regularmente na Egrégia Edilidade e conta com todo interesse dos Vereadores, será apresentado o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, e por não ter recebido emendas dos



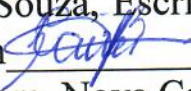
Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

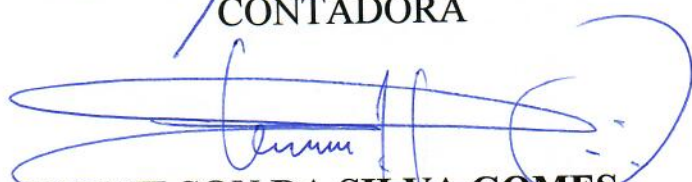
NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

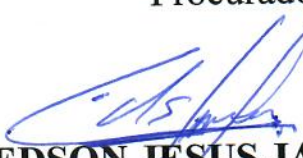
e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

munícipes, sociedade civil e nem substitutivos, sendo que o relator e demais membros, emitirão pareceres favoráveis à aprovação do Projeto em questão e com recomendações que o mesmo fosse submetido à apreciação do Plenário da forma como foi elaborado e deverá ser votado em 2 (dois) turnos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta audiência pública, da qual se lavrou à presente ata, que vai assinada pela Senhora Contadora gerenciadora desta audiência, pelo Procurador Jurídico e por eu, Sandra Rocha de Caíres Souza, Escriuraria III, que lavrei a presente ata, que vai assinada por mim , juntamente com as demais pessoas que assim desejarem. Nova Canaã Paulista, 16 de agosto de 2022.


SANDRA ROCHA DE CAIRES SOUZA
Escriurária III


SIBELES PAULA VIANA BANHO
CONTADORA


EDEMILSON DA SILVA GOMES
Procurador Jurídico


EDSON JESUS JACOMASSI
Presidente da Câmara

